

DECRETO LEGISLATIVO Nº ¹⁵ 03/76, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.976.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
EXM^a. SRA. "ASSUMPTA MARCHESONI ROGADO"

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de outubro de 1.976, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

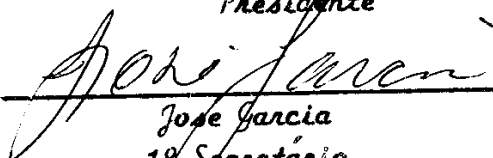
ART. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Portofelicense a Exm^a. Sra. "Assumpta Marchesoni Rogado".

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

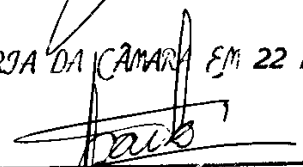
ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 22 DE OUTUBRO DE 1.976.


Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente


Jose Garcia
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 22 DE OUTUBRO DE 1.976.


Jair Humberto Tabarro
Secretário Substituto do Gabinete da Câmara